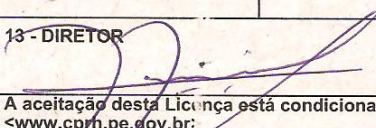
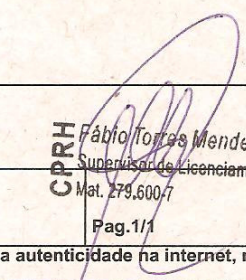
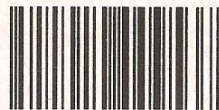


## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

<b>Nº 05.11.01.000953-7</b>		<b>VALIDADE 28/01/2012</b>	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 014711/2010 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).			
<b>1 - Nº Empreendimento</b> 00000010251	<b>2 - Razão Social</b> LIMPADORA DE FOSSAS GUARARAPES LTDA		
<b>3 - Endereço</b> Rua Congonhas, 10 - Barra de Jangada			
<b>4 - Município</b> Jaboatão dos Guararapes - PE		<b>5 - CEP</b> 54495130	
<b>6 - CNPJ / CPF</b> 02.429.075/0001-18		<b>7 - RG / Inscrição Estadual</b>	
<b>8 - Caracterização do Empreendimento</b> A empresa enquadra-se na Tipologia de Limpadores de Tanques Sêpticos, Códigos 3.4.3.3 e 7.5 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na coleta, transporte e disposição final de lodos digeridos, provenientes de fossas sépticas. Os resíduos coletados e transportados, Classe II-A. Os veículos licenciados por esta Licença são os de placas: K LW-0278, KLC-5338, KHA-1960, KLB-220, KLB-2208, KFR-0864, KLC-5198, KGB-6550, KEI-4784, KFI-7236, LVJ-7797, GLX-8111 E KII-7011, KKI-9924, KJC-7472 e PFE-1619 (reboque/tanque).			
<b>9 - Exigências</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O destino final dos esgotos coletados deverá ser, exclusivamente, em Estações de Tratamento licenciadas pela CPRH;</li> <li>2. Os veículos transportadores deverão dispor de reservatórios com estanqueidade total, não sendo permitido qualquer vazamento durante o percurso;</li> <li>3. A empresa ora licenciada fica responsável pela confecção do adesivo externo, em vinil, ficando estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão desta, para afixação dos referidos adesivos nas portas laterais de todos os veículos transportadores;</li> <li>4. Além de obrigatoriedade dos adesivos nas portas laterais, cada veículo envolvido no transporte deverá conduzir uma cópia desta Licença de Operação, para apresentação, quando solicitado pelas autoridades competentes;</li> <li>5. A presente Licença de Operação refere-se apenas, e tão somente, aos serviços de limpeza de tanques sépticos. Para transporte de quaisquer outros tipos de resíduos, é indispensável a prévia licença da CPRH;</li> <li>6. Qualquer alteração na frota de veículos, que implique em substituição ou incremento, deverá ser comunicada à CPRH, para as devidas ações de controle;</li> <li>7. A empresa fica obrigada a enviar à CPRH, até o 10º (décimo) dia de cada mês, o Relatório das Atividades exercidas no mês anterior;</li> <li>8. Providenciar a limpeza do sistema final de esgotos a cada 10 (dez) meses;</li> <li>9. No ato da vistoria ao empreendimento a CPRH poderá exigir que seja implantado, no local, um sistema final de esgotos de acordo com a legislação.</li> </ol>			
<b>10 - Requisitos</b> Não há.			
<b>11 - Observação</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;</li> <li>2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO;</li> </ol>			
<b>11 - DATA EMISSÃO</b> 27/01/2011		<b>12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO</b>	
<b>13 - DIRETOR</b> 		 <b>Fábio Torres Mendes Regis</b> Supervisor de Licenciamento Mat. 279.600-7 Pag. 1/1	
A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <a href="http://www.cprh.pe.gov.br">www.cprh.pe.gov.br</a> :			

**CPRH Nelson J. Maricevich**  
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos



0511010009537

CÓDIGO DE SEGURANÇA

B28L12p